



PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUE NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

**CONCORRÊNCIA N° 006/16**

**PROCESSO CPL N° 1774/16**

**ANEXO VIII**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**À  
URBES**

1 Proposta que faz a empresa: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF n° 42.591.651/0001-43, inscrição estadual n° 206.073.571.118, estabelecida na Alameda Amazonas, 253, Alphaville, Barueri, São Paulo, e-mail: [expansao@br.mcd.com](mailto:expansao@br.mcd.com), telefone: (11) 41969980, para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas Dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, no município de Sorocaba/SP, conforme segue.

Valor mensal R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Valor global R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

**Indica:**

✓ para assinatura do Termo de Permissão, o Sr Francisco Manoel Gomes Moraes, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis, 554, Alphaville, Barueri, SP, gestor de negócios, inscrito no CPF/MF sob n°. 060.593.478-94, portador da cédula de identidade n°. 15.317.389-0 – SSP/SP,

✓ E-mail institucional: [francisco.morais@br.mcd.com](mailto:francisco.morais@br.mcd.com)

✓ E-mail pessoal: [fco.m.g.morais@gmail.com](mailto:fco.m.g.morais@gmail.com)

**Declara que:**

✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei n° 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.

✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas ao fornecimento do objeto.

Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. – Alameda Amazonas, 253, Alphaville, Barueri, São Paulo, Brasil, CEP: 06454-070.



PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUE NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.
- ✓ de que se compromete a apresentar projeto do quiosque a ser instalado no Terminal para prévia aprovação da **URBES**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Termo de Permissão.
- ✓ de que se compromete a iniciar as atividades pretendidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da aprovação do projeto pela **URBES**.
- ✓ de que se compromete a apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do Termo de Permissão, o comprovante de alteração de endereço da empresa ou abertura de filial no endereço do respectivo módulo.
- ✓ Prévia autorização do órgão competente para a exploração da atividade **ou** declaração devidamente assinada, de que se responsabilizará pela regularização junto ao órgão competente, eximindo à **URBES** de qualquer responsabilidade, obrigando-se a apresentar o referido documento a **URBES**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Termo de Permissão, sob pena de aplicação das penalidades previstas no **Anexo IX** deste edital;
- ✓ de que tem ciência que deverá, caso seja a vencedora do certame, de adotar medidas para racionalização, sempre que possível, do uso de energia elétrica no referido Módulo, de acordo com o Decreto Municipal nº 16.576 de 23 de abril de 2009.

Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. – Alameda Amazonas, 253, Alphaville, Barueri,  
São Paulo, Brasil, CEP: 06454-070.



PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUE NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

✓ de que arcará com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da Instalação/Manutenção, da implantação da atividade, inclusive com os custos de consumo de energia elétrica, água e telefonia, e de que tem ciência de que não será reembolsado de quaisquer despesas a este fim e nem sequer terá direito a qualquer indenização ou retenção, em razão de obras ou benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias.

✓ tem ciência que ao fim do prazo da Permissão eventuais benfeitorias remanescentes da instalação do quiosque passarão a integrar o patrimônio público.

De Barueri para Sorocaba, 03 de janeiro de 2017.



**ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**FRANCISCO MANOEL GOMES MORAIS**

Francisco M. G. Morais  
Gerente de Expansão



Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. – Alameda Amazonas, 253, Alphaville, Barueri, São Paulo, Brasil, CEP: 06454-070.

*[Handwritten signature]*